



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO

CERTIFICO que, foi aprovada por unanimidade de votos, na 34^a Sessão Ordinária, de 30/10/2023, a retirada do Projeto de Lei nº 41/2023.

Do que, para constar, na qualidade de Secretário Legislativo, lavrei a presente certidão.

Garça/SP, assinado e datado eletronicamente.

ANTONIO MARCOS PEREIRA
Secretário Legislativo



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).